



CÂMARA MUNICIPAL DE MARIÓPOLIS – PR

Lei nº 4.245 de 25/07/1960 - CNPJ – 77.774.669/0001-65
Rua Seis, 1030 – Fone: 46.3226.8104 – Email:câmara@mariopolis.pr.gov.br
85525-000 – Mariópolis – PR

INDICAÇÃO

Senhor Presidente,

O Vereador que o presente subscreve, em conformidade com o Regimento Interno desta Casa de Leis, **INDICA** ao Executivo Municipal/Departamento de Serviços Urbanos a colocação de uma faixa de pedestre elevada na Av. Brasil, em frente a Rodoviária Municipal.

Fizemos tal solicitação a pedido de vários municíipes para melhorar a segurança dos pedestres e inibir a velocidade de veículos neste local.

Mariópolis. 08 de agosto de 2022

Pedro Vieira dos Santos

Vereador.